



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 21 / 2026

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SANTOS, PELO FALECIMENTO DA SENHORA SANDRA VICENTE DOS SANTOS, OCORRIDO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador **DANIEL SEPULVIDA**, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família **SANTOS**, pelo falecimento da Senhora **SANDRA VICENTE DOS SANTOS**, ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2026.


Com pesar, anunciamos o falecimento da Sra. Sandra Vicente dos Santos, na cidade de São Pedro, aos 50 anos de idade. Filha do saudoso Sr. Heleno Vicente da Costa e da Sra. Iracema de Souza, era uma mulher de grande coração e presença inigualável. Casada com o Sr. Jovanete Vitor dos Santos, construiu uma família repleta de amor e união. Deixa os filhos amados: Paloma Helena, Poliana Maria, Leonardo Vicente e Hadonay Vitor, além de netos que iluminaram seus dias. Sua partida deixa saudades eternas nos corações dos familiares e amigos que tiveram o privilégio de compartilhar de sua jornada.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevemos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** à Família **SANTOS**, pelo falecimento da Senhora **SANDRA VICENTE DOS SANTOS**.

São Pedro, 09 de fevereiro de 2026.


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

Número de Protocolo
00173/2026

Câmara Municipal de

Moção Nº 21/2026

Data: 10/02/2026 Hora: 11:21

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Moção de Pesar à Fa

Santos, pelo falecimento da

Sandra Vicente dos Santos, oc

07 de fevereiro de 2026